



= RESOLUÇÃO Nº 100 =

Aprova contas do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Carlos Frederico Stiebler, durante o exercício de 1951.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. João Nepomuceno, 15 de março de 1952.

José de Araújo Lima
Presidente em exercício

José Mendes Filho
Secretário